



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

Comissão de Justiça e Redação

PARECER nº. 03/2011

A Comissão de Justiça e Redação, cumprindo determinação regimental vem apreciar o Decreto Legislativo nº02 de 5 de abril de 2011, de autoria da Exma.Vereadora Sônia do Carmo Neves Santana, onde solicita a conceder o Título de Cidadão Honorário de Caculé ao Sr. Carlos Alberto Daniel de Moura Filho.

Podemos observar que diante da disposição referida no currículo do Sr.Carlos Alberto Daniel de Moura Filho, que estabelece como empresário no Município de Caculé visando sempre a desenvolver perspectivas no mercado de trabalho,favoreceu a comunidade caculeense possibilitando portanto o crescimento desta Cidade.

Demonstra, portanto, viável a conceder-lhe o Título de Cidadão Honorário de Caculé.

Sendo assim, somos pelo **FAVORÁVEL**, a aprovação do referido Decreto Legislativo.

Caculé,07 de abril de 2011.

Sônia do Carmo Neves Santana

Presidente

Manoel Inácio Teixeira Filho

Secretário

Osvaldo José dos Santos

Relator